



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14584, de 23 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1335, de 24 de setembro de 2009, que “Homologa o resultado final do Curso de Formação para o cargo de Datiloscopista Policial e nomeia o servidor a que se refere”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica homologado o resultado final do VI Curso Técnico-Profissional de Datiloscopista Policial concluído pelo candidato RAFAEL BASTOS CRUZ, conforme resultado constante do Edital nº 005/2009/ACADEPOL/PC/RO.

Art. 2º Fica nomeado o candidato RAFAEL BASTOS CRUZ, para exercer o cargo de Nível Médio de Datiloscopista Policial, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica homologado o resultado final do VI Curso Técnico-Profissional de Datiloscopista Policial concluído pelo candidato RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ, conforme resultado constante do Edital nº 005/2009/ACADEPOL/PC/RO.

Art. 2º Fica nomeado o candidato RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ, para exercer o cargo de Nível Médio de Datiloscopista Policial, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14584 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

Homologa o resultado final do Curso de Formação para o cargo de Datiloscopista Policia e nomeia o servidor a que se refere.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Em observância ao disposto no subitem 22.10 das Disposições Gerais do Edital nº 01/2003 – SESDEC/CONSUPOL, de 10 de novembro de 2003, o qual normatizou o Concurso Público para provimento de cargos na Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do VI Curso Técnico-Profissional de Datiloscopista Policial concluído pelo candidato **RAFAEL BASTOS CRUZ**, conforme resultado constante do Edital nº 005/2009/ACADEPOL/PC/RO.

Art. 2º Fica nomeado o candidato **RAFAEL BASTOS CRUZ**, para exercer o cargo de Nível Médio de Datiloscopista Policial, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania